

**EDITAIS**

**1º E 2º GRAU**

**CAPITAL**

**FORO CENTRAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL  
COMARCA DE PORTO ALEGRE.  
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.  
NATUREZA: COBRANÇA  
PROCESSO: 001/1.12.0279976-1  
(CNJ.:0368971-82.2012.8.21.0001).  
AUTOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL.  
RÉU: T. ROSE CECIM E OUTROS.  
OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DE T ROSE CECIM- CNPJ 08.218.004/0001-52 E TATIANA ROSE CECIM- CPF 808.030.910-87, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL (ART. 257,III, NCPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL, BEM COMO SERÁ NOMEOADO CURADOR ESPECIAL.  
PORTO ALEGRE, 29 DE JULHO DE 2016.  
BELª MARIA LUIZA BOLEK ESCRIVÃ  
ALAN TADEU SOARES DELABARY JUNIOR  
JUIZ DE DIREITO

**EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS**  
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL  
COMARCA DE PORTO ALEGRE  
PRAZO DE: NOVNETA(90) DIAS.  
NATUREZA: DESAPROPRIAÇÃO  
PROCESSO: 001/1.08.0144791-0  
(CNJ.:1447911-83.2008.8.21.0001).  
AUTOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.  
RÉU: SUCESSÃO DE ROSÁRIO GUAGLIARDO E OUTROS.  
OBJETO: FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO QUE, TRAMITA PERANTE ESTE JUÍZO A AÇÃO ACIMA REFERIDA ENVOLVENDO AS PARTES MENCIONADAS, POSTULANDO A PARTE AUTORA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO: "FRAÇÃO DE TERRENO, DE FORMA IRREGULAR, ATINGIDO PELO ALARGAMENTO VIÁRIO DA AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, PARTE DO TODO MAIOR SOB O Nº 587 DA DITA AVENIDA, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 10, DA QUADRA 04, DISTANTE PELA DIVISA LESTE 51M50 DE EXTENSÃO

DA ESQUINA FORMADA COM A AV. PROFESSORA PAULA SOARES, COM ÁREA DE 10,1900M2, COMO CONSTA DA MATRÍCULA Nº78.138, FL. 1 DO LIVRO 2, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª. ZONA. DITO IMÓVEL, AO NORTE, MEDE 10M00 DE EXTENSÃO NO ALINHAMENTO DA AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA; A LESTE, MEDE 1M11 DE EXTENSÃO E LIMITA-SE COM O LOTE Nº 11, DA MESMA QUADRA, QUE É OU FOI DO CASAL OSWALDO BARCELLOS DA SILVA; AO SUL, NOS FUNDOS, MEDE 10M02 DE EXTENSÃO E LIMITA-SE COM REMANESCENTE DO TERRENO DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA; A OESTE, MEDE 0M94 DE EXTENSÃO E LIMITA-SE COM O LOTE Nº 9, DA MESMA QUADRA, QUE É OU FOI DO CASAL DE OSWALDO BARCELLOS DA SILVA." A PARTE AUTORA OFERECE A INDENIZAÇÃO DE R\$ 5.775,70 O QUE NÃO CONCORDOU A PARTE RÉ. VISA O PRESENTE EDITAL DAR CONHECIMENTO À TERCEIROS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 34 DO DECRETO LEI Nº 3.365/41), DENTRO DO QUAL QUEM ESTIVER INTERESSADO DEVERÁ ALEGAR O SEU DIREITO.  
PORTO ALEGRE, 05 DE AGOSTO DE 2016.  
SERVIDOR:NRTON LITEL DE OLIVEIRA MUNIZ SILVEIRA.  
JUIZ: ROSANA BROGLIO GARBIN.

**QUADRO-GERAL DE CREDORES - § ÚNICO, ART. 18, DA DA LEI 11.101/05**  
**VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS**  
**COMARCA DE PORTO ALEGRE.**  
**NATUREZA: FALÊNCIA**  
**PROCESSO: 001/1.05.0332029-7**  
**(CNJ.:3320291-59.2005.8.21.0001).**  
**RÉU: MASSA FALIDA DE RUSSOS INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.**  
**OBJETO: A ADMINISTRADORA DA MASSA FALIDA DE RUSSOS INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, EM CONFORMIDADE COM O § ÚNICO, ART. 18, DA DA LEI 11.101/05 APRESENTA O QUADRO-GERAL DE CREDORES CONFORME SEGUE: RELAÇÃO DE CREDORES CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS – CLASSE III: FAZENDA NACIONAL, R\$ 53.603,29; INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA R\$ 4.737,60. CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL – CLASSE V: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 4.766,25 + R\$ 6.375,50. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE VI: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 30.389,72; LINDE GASES LTDA, R\$ 20.997,52; SOPRASINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, R\$ 55.672,73. CRÉDITOS DE MULTA CONTRATUAL – CLASSE VII: LINDE GASES, R\$ 2.519,70.**  
**PORTO ALEGRE, 07 DE JULHO DE 2016**  
**SERVIDOR: CEZAR LUIS HAHN, ESCRIVÃO.**  
**JUIZA: GIOVANA FARENZENA.**

**EDITAL DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES – LEI 11.101/2005**  
**VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS**  
**COMARCA DE PORTO ALEGRE.**  
**NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA**  
**PROCESSO: 001/1.14.0129064-8**  
**(CNJ.:0159559-43.2014.8.21.0001).**  
**AUTOR: LIPON QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**  
**RÉU: LIPON QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.**  
**OBJETO: FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE, OS CREDORES INTERESSADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA LIPON QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA. – PROCESSO 001/1.14.0129064-8 QUE FOI DESIGNADO O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 14:00 HORAS EM PRIMEIRA DATA, PARA A ASSEMBLEIA GERAL DOS CREDORES, NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 11.101/05 E, SE NECESSÁRIO FOR, SEGUNDA DATA, DESDE LOGO ESTÁ DESIGNADO O DIA 29 DE SETEMBRO DE 2016, NO MESMO HORÁRIO.**  
**LOCAL: EDIFÍCIO MERCOSUL CENTER, AVENIDA CARLOS GOMES, 328, PORTO ALEGRE/RS. ORDEM DO DIA: DELIBERAR ACERCA DA APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRAZIDO AOS AUTOS PELO DEVEDOR (ART. 35, I, "A", DA LEI 11.101/05), CUJA CÓPIA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR**  
**O CADASTRAMENTO DOS REPRESENTANTES DOS CREDORES NA ASSEMBLEIA OCORRERÁ CONFORME DISPOSTO NO ART. 37, §§4º A 6º, I, DA LEI 11.101/2005. AS CREDENCIAIS PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIA PODERÃO SER ENCAMINHADAS DIGITALMENTE PARA O E-MAIL GUSTAVO@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR DE VENDO O ORIGINAL SER ENTREGUE NA SOLENIDADE ANTES DO ENCERRAMENTO DA LISTA DE PRESENCAS, QUE OCORRERÁ, IMPRETERIVELMENTE, ATÉ AS 14H.**  
**PORTO ALEGRE, 01 DE AGOSTO DE 2016.**  
**SOFIA COMPANSI LARANJA, ESCRIVÃ DESIGNADA.**  
**JUIZA: GIOVANA FARENZENA.**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE ARY DIAS DIHL E ANTÔNIO SILVEIRA DIAS E/OU SUAS SUCESSÕES - USUCAPIÃO**  
**VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**  
**COMARCA DE PORTO ALEGRE**  
**PRAZO DE: 30(TRINTA) DIAS.**  
**NATUREZA: USUCAPIÃO**  
**PROCESSO: 001/1.08.0184243-7**  
**(CNJ.:1842431-94.2008.8.21.5001).**  
**AUTOR: MARILIA FERNANDES DE LIMA E OUTROS.**  
**OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UM TERRENO COM ÁREA SUPERFICIAL DE 305,05M2, LOCALIZADO NO BAIRRO RUBEM BERTA, AV. BERNARDINO SILVEIRA**

**AMORIM, Nº 2448, SITUADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELA AV. BERNARDINO SILVEIRA AMORIM, RUAS MARIA BERNADINA DOS SANTOS MAGNUS, DOM HELDER CÂMARA, ALBERTO SEHBE E JORGE FURTADO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: PARTINDO DO PONTO A, DISTANTE 10,19 AO SUDESTE DO ALINHAMENTO DA ESQUINA DA RUA MARIA BERNADINA DOS SANTOS MAGNUS E AV. BERNARDINO DA SILVEIRA AMORIM, SEGUE EM DIREÇÃO NORDESTE COM 4 SEGMENTOS, ONDE FAZ DIVISA COM O IMÓVEL Nº 2458 QUE É OU FOI DE MARCELO ROGÉRIO SILVA; O PRIMEIRO COM EXTENSÃO DE 14,27M ATÉ ENCONTRAR O PONTO B; O SEGUNDO COM EXTENSÃO DE 2,76M ATÉ ENCONTRAR O PONTO C; O TERCEIRO COM EXTENSÃO DE 7,08M ATÉ ENCONTRAR O PONTO D; O QUARTO COM EXTENSÃO DE 6,49M ATÉ ENCONTRAR O PONTO E. PARTINDO DESTA PONTA SEGUE NA DIREÇÃO NOROESTE COM EXTENSÃO DE 9,93M ONDE FAZ DIVISA COM O IMÓVEL Nº 30 QUE É OU FOI DE JOSÉ ONEI LEAL SPARREMBERGIER ATÉ ENCONTRAR O PONTO F, PARTINDO DESTA PONTA SEGUE NA DIREÇÃO SUDESTE COM 2 SEGMENTOS, ONDE FAZ DIVISA COM O IMÓVEL Nº 2438 QUE É OU FOI DE MANUEL FERREIRA DA SILVA; O PRIMEIRO COM EXTENSÃO DE 141,20M ATÉ ENCONTRAR O PONTO G; O SEGUNDO COM EXTENSÃO 19,33M ATÉ ENCONTRAR O PONTO H, PARTINDO DESTA PONTA SEGUE NA DIREÇÃO SUDESTE COM EXTENSÃO DE 9,91M ONDE FAZ DIVISA COM O ALINHAMENTO AV. BERNARDINO SILVEIRA AMORIM ATÉ ENCONTRAR O PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO." PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).  
**PORTO ALEGRE, 29 DE AGOSTO DE 2016.**  
**SERVIDOR: ROSE HELENA DA SILVA GUARAGNA.**  
**JUIZ: ANTONIO C.A. NASCIMENTO E SILVA.****

**EDITAL DE CITAÇÃO – AÇÃO DE FAMÍLIA**  
**1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE PORTO ALEGRE.**  
**PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS DIAS.**  
**NATUREZA: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS**  
**PROCESSO: 001/1.14.0141851-2**  
**(CNJ.:0175500-33.2014.8.21.0001).**  
**AUTOR: WAGNER BRAGA DE AZEVEDO.**  
**RÉU: POTYRA DIACUI BARROS LIMA.**  
**OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, NAQUILO QUE**

**NESTA EDIÇÃO**

<b>EDITAIS</b> .....	01	<b>RESTINGA</b> .....	02	<b>IBIRUBÁ</b> .....	06
		1ª VARA CRIMINAL .....	02	<b>IJUÍ</b> .....	07
<b>EDITAIS CAPITAL</b> .....	01			<b>IRAÍ</b> .....	07
		<b>SARANDI</b> .....	02	<b>JÚLIO DE CASTILHOS</b> .....	07
<b>FORO CENTRAL</b> .....	01	1ª VARA CRIMINAL .....	02	<b>LAJEADO</b> .....	07
				<b>NÃO-ME-TOQUE</b> .....	07
<b>VARAS CÍVEIS</b> .....	01	<b>TRISTEZA</b> .....	02	<b>NOVO HAMBURGO</b> .....	07
12ª VARA CÍVEL .....	01	VARA CÍVEL .....	02	<b>OSÓRIO</b> .....	07
				<b>PALMEIRA DAS MISSÕES</b> .....	08
<b>VARAS DA FAZENDA PÚBLICA</b> .....	01	<b>EDITAIS INTERIOR</b> .....	02	<b>PASSO FUNDO</b> .....	08
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA .....	01	ALVORADA .....	02	<b>PELOTAS</b> .....	08
		ARROIO DO MEIO .....	03	<b>RIO GRANDE</b> .....	08
<b>VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS</b> .....	01	BAGÉ .....	03	<b>RONDA ALTA</b> .....	08
<b>VARA DE REGISTRO PÚBLICOS</b> .....	01	BENTO GONÇALVES .....	03	<b>ROSÁRIO DO SUL</b> .....	09
		ÇAÇAPAVA DO SUL .....	04	<b>SANTA BÁRBARA DO SUL</b> .....	09
<b>VARAS DE FAMÍLIA</b> .....	01	CACHOEIRA DO SUL .....	04	<b>SANTA CRUZ DO SUL</b> .....	09
1ª VARA DE FAMÍLIA .....	01	CACHOEIRINHA .....	04	<b>SANTA MARIA</b> .....	10
		CAMAQUÃ .....	04	<b>SANTA ROSA</b> .....	10
<b>VARA DE CURATELAS</b> .....	02	CAMPINA DAS MISSÕES .....	04	<b>SANTANA DO LIVRAMENTO</b> .....	10
		CAMPO BOM .....	04	<b>SANTO ÂNGELO</b> .....	10
<b>VARAS CRIMINAIS</b> .....	02	CANOAS .....	04	<b>SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES</b> .....	10
5ª VARA CRIMINAL .....	02	CAPÃO DA CANOA .....	05	<b>SÃO BORJA</b> .....	11
6ª VARA CRIMINAL .....	02	CARAZINHO .....	05	<b>SÃO FRANCISCO DE ASSIS</b> .....	11
		CATUIPE .....	05	<b>SÃO JOSÉ DO NORTE</b> .....	11
<b>VARAS DO JÚRI</b> .....	02	CAXIAS DO SUL .....	05	<b>SÃO JOSÉ DO OURO</b> .....	11
1ª VARA DO JÚRI .....	02	ENCRUZILHADA DO SUL .....	05	<b>SÃO LEOPOLDO</b> .....	11
		ERECHIM .....	05	<b>SÃO SEPÉ</b> .....	11
<b>JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS</b> .....	02	ESPUMOSO .....	06	<b>SAPIRANGA</b> .....	12
1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL .....	02	ESTEIO .....	06	<b>SAPUCAIA DO SUL</b> .....	12
		FARROUPILHA .....	06	<b>SARANDI</b> .....	12
<b>JUIZADOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b> .....	02	FREDERICO WESTPHALEN .....	06	<b>SOLEDADE</b> .....	12
2º JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE .....	02	GARIBALDI .....	06	<b>TAQUARA</b> .....	12
		GAURAMA .....	06	<b>TEUTÔNIA</b> .....	12
<b>FOROS REGIONAIS</b> .....	02	GRAMADO .....	06	<b>TORRES</b> .....	13
<b>ALTO PETRÓPOLIS</b> .....	02	GRAVATAÍ .....	06	<b>TRAMANDAÍ</b> .....	13
VARA CÍVEL .....	02	GUÁIBA .....	06	<b>TRÊS DE MAIO</b> .....	15
		HORIZONTINA .....	06	<b>URUGUAIANA</b> .....	15
<b>PARTENON</b> .....	02			<b>VIAMÃO</b> .....	15
1ª VARA CRIMINAL .....	02				